



Número: **5000142-92.2017.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **22/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.295,68**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)			
ANTONIO RODRIGUES VALLIM TRANSPORTES - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20198965	08/08/2019 18:40	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000142-92.2017.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ANTONIO RODRIGUES VALLIM TRANSPORTES - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O **Dr. THALES BRAGHINI LEÃO**, MM.º Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

Ø **5000142-92.2017.4.03.6113**, CDA: **4.006.002535/17-10**, (**Natureza da Dívida: MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS**), inscrita em 02/01/2017, movida pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de **ANTONIO RODRIGUES VALLIM TRANSPORTES - ME** - CNPJ: 07.844.725/0001-05 **citando**, no valor de R\$ 10.295,68 (atualizado até 30/01/2017).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, fica(m) **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 1 de agosto de 2019. -- (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi e (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

13.^ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA

Avenida Presidente Vargas, 543 – Cidade Nova

Franca/SP - CEP 14.401-110

EDITAL DE CITAÇÃO


(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM.º Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

- **0001948-53.2017.403.6113**, CDA: 12.325.698-4, 12.385.762-7, 12.446.940-0, 12.664.914-6, 12.863.895-8, 12.912.792-2, 12.912.793-0, 37.429.775-4, 42.300.855-2, 43.667.237-5 (Natureza da Dívida: contribuições previdenciárias), inscrita em 15/02/2017, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **A. MANOEL MOREIRA EIRELI - EPP (CNPJ 09.230.668/0001-08)**, **AUGUSTO MANOEL MOREIRA (CPF 395.014.188-04) citandos**, no valor de **R\$ 190.514,60** (atualizado até 30/10/2017).
- **0001986-65.2017.403.6113**, CDA: 44.088.846-8, 44.262.873-0, 44.375.586-8, 45.804.721-0, 45.804.722-8 (Natureza da Dívida: contribuições previdenciárias), movida pela **FAZENDA NACIONAL**, inscrita em 15/02/2017, movida em face de **CALÇADOS FALCON LTDA - ME (CNPJ 56.967.334/0001-93)** e **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA – CPF 122.356.898-92, citandos** no valor de **R\$ 25.941,88** (atualizado até 13/08/2018).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, ficam **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 20 de agosto de 2019. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi e  (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.


LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal